



PORTARIA Nº 560, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 138/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elisa Horn	Assistente Administrativo	2023/2024	18/08/2026 a 16/09/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal